



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Requalificação e duplicação do IP 3, sem portagens.

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Em 2023 inicia-se a segunda fase das obras de requalificação e duplicação do IP 3, assegurando que esta via se mantém sem portagens para os utilizadores.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Tendo em conta os prazos anunciados, há um atraso na conclusão da primeira fase de obras do IP 3 em pontos degradados, abrangendo apenas 18% do trajeto total da via.

Apesar dos anúncios, da demagogia que os envolveu, em particular com o uso da verba para o IP 3 por parte do primeiro-ministro para justificar a não contemplação de justas reivindicações dos professores, o que é certo é que não há indícios de começo das obras da segunda fase da requalificação desta importante e perigosa via. Ou seja, as verbas não foram utilizadas nem para um fim nem para o outro, sendo que a verba entretanto disponibilizada para o Novo Banco excedeu largamente a necessária para atender às reivindicações dos utentes e dos professores.

Atrasos na obra significam manutenção dos riscos para quem aqui circula. Continua a não haver medidas para conter riscos de colisão frontal, em particular no troço do distrito de Viseu. Não estão contempladas alternativas para o tráfego local e agrícola. Continua também a haver indefinição quanto a pormenores da obra, em particular o nó do IC6.

O PCP reafirmou a sua disponibilidade para não abandonar o problema até à sua resolução, reivindicando a requalificação e alargamento do IP3, sem portagens para os utilizadores.